



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

O presente processo possui como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para migração e adaptação estrutural do site institucional do CRM-MG do ambiente atualmente operado pela Vector Internet para a plataforma WordPress disponibilizada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), contemplando a migração de áreas dinâmicas, conteúdos e estruturas especiais, bem como suporte/hospedagem/manutenção temporária até a conclusão da migração, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 3670900.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 3803962, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), foi prevista na programação orçamentária de 2026 do CRM-MG - id. 3670899, sob a rubrica: **Nº - 5.2.2.1.1.33.90.39.029 SERVIÇO DE INFORMÁTICA E HOSPEDAGEM DE SISTEMAS.**

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda - id. 3670898; Estudo Técnico Preliminar - id. 3720474(justificativa); Pesquisa de Preços - id. 3811460; Mapa de Riscos - id. 3811458(justificativa); Termo de Referência - id. 3811467; Justificativa para realização da Dispensa Tradicional (sem disputa) - id. 3782510; Minuta de Contrato - id. 3804281; Parecer Jurídico - id. 3887175.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **Vector Internet Business LTDA, CNPJ Nº. 03.429.013/0001-79**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Belo Horizonte, data de assinatura.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 16/03/2026, às 17:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3888997** e o código CRC **51CDB03F**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.13.00000674-2 | data de inclusão: 12/03/2026